



Número: **0800333-26.2020.8.20.5161**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Baraúna**

Última distribuição : **15/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.849,95**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE GILVAN COSTA LIMA (AUTOR)	JOSE EDBEGNO DOS SANTOS registrado(a) civilmente como JOSE EDBEGNO DOS SANTOS (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

**Documentos**

Id.	Data	Documento	Tipo
85870350	25/07/2022 14:40	<a href="#"><u>Despacho</u></a>	Despacho



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Vara Única da Comarca de Baraúna

Avenida Jerônimo Rosado, S/N, Centro, BARAÚNA - RN - CEP: 59695-000

Processo nº. 0800333-26.2020.8.20.5161

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: JOSE GILVAN COSTA LIMA

REU: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

DESPACHO

Vistos.

Considerando que o Acórdão proferido transitou em julgado, determino o arquivamento do feito.

Cumpra-se.

Baraúna/RN, data de validação no sistema.

*(assinado digitalmente)*

EMANUEL TELINO MONTEIRO  
Juiz de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: EMANUEL TELINO MONTEIRO - 25/07/2022 14:40:43  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072514404157600000081511939>  
Número do documento: 22072514404157600000081511939

Num. 85870350 - Pág. 1